



ATA DA 04ª REUNIÃO-EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA)

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, situado no Parque de Exposições, realizou-se a 04ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA).

1. Abertura - O Presidente do CODEMA, Sr. Fábio de Cássio Torezan, declarou aberta a sessão, informando que, em caráter provisório, as reuniões estão sendo realizadas no auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, e que, futuramente, ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tão logo as instalações estejam prontas. 2. Presenças - Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fábio de Cássio Torezan, titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Guilherme André Ferreira, suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Maria Luiza e Silva, titular representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas; Anderson Rodrigues de Souza, suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Júlio Alexandre Nunes, titular representante da Polícia Ambiental; Lúcio dos Reis Oliveira, suplente representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; Márcio Manoel de Oliveira, titular representante do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA; Mariza Correia Pornaro, suplente representante do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA; Nikolas de Queiroz Elias, titular representante do Poder Legislativo Municipal; Oswaldo Rodrigues Ferreira, suplente representante do Poder Legislativo Municipal; Gisely Regina de Oliveira, titular representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio da Lagoa Seca; Marcelo Montanari, suplente representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio - ACIP; Aquiles Júnior da Cunha, titular representante do Centro Universitário do Cerrado - UNICERP; Lauro Ferreira, titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio; Edvaldo Soares dos Santos, suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio; Mayara Romão de Castro, titular representante da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio - Coopa; Frederico de Queiroz Elias, titular representante da Associação dos Cafeicultores de Patrocínio - ACARPA, Fernanda Oliveira Malagoli, titular representante do Sindicato Rural de Patrocínio, ora secretária. Acompanharam a reunião: Rafael Machado de Almeida, Supervisor de Setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e os visitantes Kyane Nayara de Castro, Elisiane Dantas Rocha, Arthur Santos e Shainder Atila, representantes da Secretaria do Meio Ambiente de Patrocínio. 3. Discussão e Deliberações- 3.1. Aprovação das Atas Anteriores- Foram apresentadas para exame e aprovação as atas das reuniões realizadas nos dias 19 de fevereiro de 2025, 24 de fevereiro de 2025 e 10 de março de 2025, previamente disponibilizadas aos conselheiros por meio do grupo de WhatsApp do CODEMA. As atas dos dias 19 de fevereiro de 2025 e 10 de março de 2025 foram aprovadas por unanimidade, com a seguinte consideração: A Conselheira Gisely Regina de Oliveira solicitou ajuste na ata do dia 24 de fevereiro de 2025, especificamente no que se refere ao registro das duas abstenções



e à inclusão da notificação extrajudicial no processo de exclusão das ONGs. Foi deferida a solicitação e após recebimento do ofício o mesmo será avaliado e caso aceito será feitas as devidas modificações, a referida ata será lida na próxima reunião para aprovação. 3.2. Análise e Deliberação de Processos Administrativos para Licenciamento Ambiental- A análise e deliberação dos processos administrativos para os Licenciamentos Ambientais ocorreram por votação em bloco, com a ressalva dos processos nº 3.10 e 3.12, que foram retirados para análise individual. Os itens 3.1 a 3.9, 3.11 e 3.18 foram aprovados por unanimidade. Item 3.10, Processo nº 24155/2022, referente ao auto de infração nº 1218/2022, lavrado em nome de Lúcia Gasparina de Melo Lima, com aplicação de multa no valor de R\$ 753,85 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), por queima em lote. Após votação, obteve-se 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. O recurso foi indeferido, mantendo-se a multa aplicada. Item 3.12, Processo nº 21851/2022, referente ao auto de infração nº 1201/2022, lavrado em nome de Nésia de Jesus Martins, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.177,90 (um mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos), por queima de lote. O Sr. João Ronildo, responsável pela manutenção da limpeza do lote, apresentou dados atualizados sobre a situação do mesmo. Após as justificativas apresentadas, procedeu-se à votação, obtendo-se 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. O recurso foi indeferido, mantendo-se a multa aplicada. 3.3. Análise e Votação de Processos de Supressão ou Poda de Árvores- Os processos de supressão ou poda de árvores foram analisados e votados em bloco, sendo os itens 4.1 a 4.20 aprovados por unanimidade. 3.4. Definição da Data da 5ª Reunião Extraordinária- Deliberou-se, por unanimidade, pela escolha do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, para a realização da 5ª Reunião Extraordinária. 4. Encerramento-Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a 04ª Reunião Extraordinária do CODEMA, às quinze horas. A presente ata, lavrada e redigida por mim, será publicada nos meios de comunicação oficiais após lida e aprovada, sendo constituída por 02 (duas) páginas numeradas.

Patrocínio/MG, 21 de março de 2025.

Fernanda Oliveira Malagoli